



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DOIVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 016/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidora Pública, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Zeladora do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DIAS BAIXADOS
414	Anna Paula Verenka da Silva	23/10/2021 à 22/10/2022	31/10/2022 à 30/11/2022	30 dias

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Cumpra-se e publique.

Fabrício Dolla dos Santos
Presidente em exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o e Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.077 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 28 de Outubro de 2022.

PORTARIA Nº 016/2022

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial
Edição: 2077 Página: 11
Data: 28/10/22

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidora Pública, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Zeladora do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DIAS BAIXADOS
414	Anna Paula Verenka da Silva	23/10/2021 à 22/10/2022	31/10/2022 à 30/11/2022	30 dias

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Cumpra-se e publique.

Fabrício Dolla dos Santos
Presidente em exercício